



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.** estabelecida Rod. BR-153, KM 767, S/Nº, Anexo Posto Alvorada, Sala 3, Centro, Alvorada - To, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.448.787/0001-84, CEP: 77.430-000, Telefone: (63) 8465-1422 e-mail: totalserviços16@gmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr., **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, nº 1.112, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, portador da carteira de identidade nº 64.800 SSP/TO e, inscrita no CPF: nº 327.294.213-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial – SRP nº 010/2016/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 036/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2016/PMX**, datado de 10 de Maio de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o Registro de preços para a compra futura de **LUMINÁRIAS DE LED, POSTES METÁLICOS E DE CONCRETO (INSTALADOS)**, destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, **para a revitalização da Iluminação Pública de vias urbanas deste município de Xinguara – Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 09 de Maio de 2017.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
Marcos Antonio Rodrigues – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____